



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA EMPRESAS COM SEDE ATÉ 150 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 505, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, diante de impugnação protocolada, fica **SUSPENSO** o Edital de Pregão Presencial nº 22/2017 (PMRC), de modo que não ocorrerá sua realização às **8:50 horas** do dia **09 de Maio de 2017**, objetivando, ***a possível contratação de serviços de arbitragem para serem executados em campeonatos e eventos propostos pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 22/2017 (PMRC) e seus anexos.***

A **SUSPENSÃO** do pregão em comento se faz necessário para análise da referida impugnação, a ser estabelecida nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Maio de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial